



Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (REQUERENTE)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54229 775	20/11/2019 11:00	<u>2664746_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE

Processo: 00028763520198173130

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada da **FICHA DE COMPENSAÇÃO E RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Caso haja ausência imotivada da parte autora à perícia, requer a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.** (gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154), CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na **conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A**, nos termos do art. 906, parágrafo único, do CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PETROLINA, 18 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/11/2019 11:00:18
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112011001850500000053359457>
Número do documento: 19112011001850500000053359457

Num. 54229775 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/11/2019 11:00:18
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112011001850500000053359457>
Número do documento: 19112011001850500000053359457

Num. 54229775 - Pág. 2



Número: **0002876-35.2019.8.17.3130**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **30/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO (REQUERENTE)	JOAO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) PACIEL JUCELINO COELHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54229 776	20/11/2019 11:00	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11615.126676 5 80950000030000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040402800101911070	Nosso Número 14000000116151266-0	Vencimento 06/12/2019	Valor do Documento 300,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: PETROLINA VARA: PETROLINA - 05A VARA CIVEL PROCESSO: 00028763520198173130 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 4028 040 01541996 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040402800101911070 OBS: Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU Sacador/Avalista:				
(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				
CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11615.126676 5 80950000030000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA				
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				Vencimento 06/12/2019
Data do documento 07/11/2019	Nº do documento 040402800101911070	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 07/11/2019
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Nosso Número 14000000116151266-0
Valor 300,00				
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PERNAMBUCO COMARCA: PETROLINA VARA: PETROLINA - 05A VARA CIVEL PROCESSO: 00028763520198173130 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: RAIMUNDO LOPES DA SILVA NETO / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU CONTA: 4028 040 01541996 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040402800101911070 OBS: Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU Sacador/Avalista:				
(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				
CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04 UF: CEP: CPF/CNPJ:				

Autenticação - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/11/2019 11:00:18
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112011001861900000053359458>
 Número do documento: 19112011001861900000053359458